

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 140/2019

O caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 140/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) motorista, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública Municipal.”

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora